DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO 02/2017

Tendo em vista o tramite legal na realização da Tomada de Preço 02/2017, do Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, ES, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa para executar serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares, onde foram apresentados recursos pelas empresas Edifica Engenharia Ltda. EPP e Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME, sendo consequentemente, após intimação, apresentadas contrarrazões pelas empresas Construtora Submarino Eireli ME e Edifica Engenharia Ltda. EPP, a Comissão Permanente de licitação, neste ato representada pela sua Presidente, **decide por manter** a decisão de habilitação e inabilitação conforme última ata lavrada, onde permanecem inabilitadas as empresas Vieira & Nunes Construtora Ltda. ME, Imperial Consultoria e Meio Ambiente Ltda. ME e Multilife Eireli ME. Assim, portanto, fica decidido por manter a habilitação das empresas Edifica Engenharia Ltda. EPP e Construtora Submarino Eireli ME.

nelzi stofel dias

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente a Tomada de preço 02/2017 do FMSB, amparado pois em Parecer Jurídico fundamentado, anexo aos autos. Julgo **improcedentes** os recursos apresentados, permanecendo habilitadas para a próxima fase da Licitação as Empresas Edifica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 10.965.509/0001-22 e Construtora Submarino Eireli ME, CNPJ: 29.072.104/0001-93.

Publique-se a decisão

Samuel Quirino de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício